



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 156 /XIII/4.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração ao mapa II da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Mapa II

Despesa dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, especificadas por Capítulos

Designação orgânica:

01. ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

04. Tribunal Constitucional - 7 571 553€”

Nota Justificativa:

Reforça-se a verba para o Tribunal Constitucional em **1 169 000€**, valor identificado pelo Tribunal Constitucional como necessário para a Entidade das Contas cumprir com as obrigações decorrentes das alterações realizadas pela Lei Orgânica n.º 1/2018, de 19 de abril.

Desta forma, ficam garantidas as verbas para as necessidades adicionais e as exigências

mínimas de funcionamento da Entidade das Contas.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,